



### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Procedimento de Reurb nº 040/2026

Legitimado(a): **EDIANE BELO DE SOUSA**

O Prefeito Municipal de Colônia do Piauí-PI, Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo, no uso de suas atribuições legais, torna público que será instaurado procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – Reurb-S, com fundamento nos artigos 32 da Lei nº 13.465/2017 e 23, § 2º, do Decreto nº 9.310/2018, da área de 1.668,00 m², localizada à Avenida Dr. José Gusmão, s/n, Centro, Colônia do Piauí-PI, CEP: 64.516-000, com a descrição georreferenciada a seguir: *“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.200.128,73m e E 811.651,28m; deste segue confrontando com a propriedade de GILDETE EMÍDIO DE OLIVEIRA SILVA, com azimute de 99°18'13,3" por uma distância de 51,01m até o vértice P02, de coordenadas N 9.200.120,48m e E 811.701,62m; deste segue confrontando com a AV. DR. JOSÉ GUSMÃO, com azimute de 186°39'31,7" por uma distância de 31,75m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.200.088,94m e E 811.697,94m; deste segue confrontando com a propriedade de JAKELINE BARBOSA DE SOUSA FEITOSA, com azimute de 277°09'58,5" por uma distância de 40,68m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.200.094,02m e E 811.657,58m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SOUSA, com azimute de 277°09'58,5" por uma distância de 10,38m até o vértice P05, de coordenadas N 9.200.095,31m e E 811.647,28m; deste segue confrontando com a propriedade de LUCIA DE FATIMA BARROSO MOURA DE ABREU SÁ, com azimute 6°50'03,4" por uma distância de 33,65m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 167,47 m”.*

O perímetro acima está inserido na área da seguinte matrícula, no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Oeiras-PI: 13.217, Livro 2/BA, Folhas 117.

O presente edital tem por finalidade notificar eventuais terceiros interessados acerca da instauração do referido procedimento, conforme o art. 31 da Lei nº 13.465/2017.

Ficam, portanto, os terceiros interessados cientes de que poderão se manifestar no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, junto aos autos do procedimento, caso entendam necessário, sob pena de preclusão.

Os documentos referentes à regularização fundiária, no rito do art. 31 da Lei nº 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Dr. José Gusmão, s/n, Centro, Colônia do Piauí-PI, CEP: 64.516-000, deste Município, onde também serão recebidas eventual impugnação ou anuência expressa.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Colônia do Piauí-PI, 16 de outubro de 2026.

SELINDO MAURO  
CARNEIRO TAPETI

SEGUNDO:00335354343

Assinado de forma digital por  
SELINDO MAURO CARNEIRO  
TAPETI SEGUNDO:00335354343  
Dados: 2026.10.16 17:07:07 -03'00'

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo  
Prefeito Municipal



---

**DEFERIMENTO DA REURB**

Procedimento de Reurb nº 040/2026

Trata-se de requerimento formulado pelo(a) legitimado(a) **EDIANE BELO DE SOUSA**, devidamente qualificado(a), postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse social. Com o requerimento, vieram os documentos.

Em razão do pedido, determino a abertura do procedimento administrativo tendo como responsáveis os agentes nomeados no Decreto Municipal nº 002/2026, para que sob a presidência do primeiro classifiquem e fixem uma das modalidades da Reurb ou promovam o indeferimento fundamentado do requerimento em até 180 dias, nos termos dos artigos 32, da Lei nº 13.465/2017, e 23, § 2º, do Decreto nº 9.310/2018.

Notifique-se o(s) titular(es) do Registro de Imóvel (se houver).

Notifique-se o(s) confinante(s) para se manifestarem dentro do prazo legal.

Após, encaminhe-se o procedimento para o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Por fim, retorne a Comissão de Regularização Fundiária.

Publique-se no meio oficial e nos átrios da sede da Prefeitura. Dê-se ciência ao legitimado.

Colônia do Piauí-PI, 16 de outubro de 2026.

SELINDO MAURO  
CARNEIRO TAPETI  
SEGUNDO:0033535434  
3

Assinado de forma digital por  
SELINDO MAURO CARNEIRO  
TAPETI SEGUNDO:00335354343  
Dados: 2026.10.16 17:06:25  
-03'00'

---

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo  
Prefeito Municipal